

## **EM:06.05.09**

**PORTARIA - RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **OSELI MACEDO DE MESQUITA DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 093696-X, com os proventos de **R\$ 557,54 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:07.05.09**

**PORTARIA - RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LEONÍSIA GONZAGA FERREIRA BORGES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 073580-9, com os proventos de **R\$ 1.312,25 (HUM MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:04.05.09**

**PORTARIA - RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **RAIMUNDA MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 036004-0, com os proventos de **R\$ 608,10 (SEISCENTOS E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:11.05.09**

**PORTARIA - RESOLVE**, retificar o Parecer de nº 21000-695/02, datada de 11/07/02, que CONCEDEU aposentadoria compulsória, a **ANFRISIO DELFINO DE ARAGÃO**, Agente Administrativo, Ref. 18, Classe “C”, matrícula do contracheque nº 016261-2, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, sendo que onde se lê: “...serventia pública de 17 anos e 142 dias...”, leia-se “...24 anos e 23 dias...”, com os proventos de **R\$ 389,69 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:04.05.09**

**PORTARIA - RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, inciso III, alínea “a”, c/c o Art. 3º da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **MARIA OSMARINA DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 018064-5, com os proventos de **R\$ 687,07 (SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:07.05.09**

**PORTARIA - RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, inciso III, alínea “a”, c/c o Art. 3º da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula do contracheque nº 038340-6, com os proventos de **R\$ 1.840,74 (HUM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:07.05.09**

**PORTARIA - RESOLVE**, retificar a portaria de nº 21000-1.097-GB-DUGP, datada de 09/09/08 que CONCEDEU aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, no seu Art. 6º e Art. 2º da EC nº 47/05, a **LAURA MARIA BORGES DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 053585-X, sendo que onde se lê: “...Professora, Classe “SL”, Nível VII...”, leia-se: “...Professora, Classe “SL”, Nível VIII...”, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.659,41 (HUM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:07.05.09**

**PORTARIA - RESOLVE**, retificar a portaria de nº 21000-161-GB-DUGP, datada de 12/02/09 que CONCEDEU aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, no seu Art. 3º, a **MANOEL BATISTA PEREIRA**, Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “A”, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 066042-6, sendo que onde se lê: “...com os proventos de R\$ 678,45...”, leia-se: “...com os proventos de **R\$ 580,35 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** na forma discriminada no verso.

## **EM:14.05.09**

**PORTARIA - RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIA LIZIEUX DOS SANTOS LEAL**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 047149-6, com os proventos de **R\$ 376,40 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:12.05.09**

**PORTARIA - RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **ANTONIA DUARTE PIRES**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 046469-4, com proventos de **R\$ 344,08 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:12.05.09**

**PORTARIA - RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA NÓRIS DO NASCIMENTO MEDEIROS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 054316-X, com os proventos de **R\$ 1.416,34 (HUM MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:12.05.09**

**PORTARIA - RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIA DE JESUS FERNANDES SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 070422-9, com os proventos de **R\$ 372,34 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:12.05.09**

**PORTARIA - RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA FRANCISCA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 036692-7, com os proventos de **R\$ 670,57 (SEISCENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:12.05.09**

**PORTARIA - RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIA DO SOCORRO NAZARIO DE CASTRO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 108645-6, com os proventos de **R\$ 320,47 (TREZENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.